



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 012

Aposenta a pedido, o servidor **BENEDITO MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR a pedido, por idade, BENEDITO MARQUES, portador da Cédula de Identidade nº 1.605.167, ocupante do cargo de Provitimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 4600/95, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 018/92, em consonância às disposições do Artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente no País, acrescido de 12% (doze por cento) de Biênio, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

gama
R. H.

Alterado Conforme
Porto 006/96
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/02/1996
DE N.º 8309
UMUARAMA, 30/02/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO